



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 248/2023, PARECER CECTE Nº 212/2023 ÀO PLO Nº 248/2023 que INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ABANDONO PATERNO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 248/2023**, de autoria da Vereadora Pretas Juntas. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem por objetivo abordar uma questão crucial que afeta diversas famílias em nossa sociedade: o Abandono Paterno. O problema é evidenciado pelo crescente número de crianças registradas apenas com o nome da mãe em Recife, indicando a ausência do genitor no processo de reconhecimento.

Como destacado na justificativa do projeto, dados da Fundação Getúlio Vargas reforçam a relevância desse tema, revelando um aumento na proporção





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

de domicílios chefiados por mães solo, especialmente aquelas com menor escolaridade e pertencentes a grupos raciais vulneráveis.

Entendemos que a responsabilidade paterna é uma parte fundamental da criação dos filhos, e é imperativo que a sociedade e o Estado atuem para garantir que essa responsabilidade seja equitativamente compartilhada. O atual cenário reflete uma estrutura patriarcal que isenta os homens de suas obrigações parentais, contribuindo para a sobrecarga enfrentada pelas mães solo, que muitas vezes enfrentam desemprego e precarização do trabalho devido à sua baixa escolaridade.

Destacamos ainda que a ausência da figura paterna não apenas impacta a esfera emocional, mas também gera dificuldades financeiras e privações de direitos para mães e filhos. A desigualdade racial e de classe intensifica essas adversidades, tornando o Abandono Paterno um grave problema social que exige intervenção legislativa.

Nesse contexto, o presente Projeto de Lei propõe a instituição da "Semana Municipal de Conscientização sobre o Abandono Paterno". Esta iniciativa tem objetivos claros e alinhados com a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988. Busca sensibilizar a sociedade sobre a importância da paternidade ativa, incentivar o reconhecimento espontâneo de paternidade, promover uma cultura de paternidade ativa e facilitar o acesso à informação para procedimentos extrajudiciais de conciliação e mediação de conflitos relacionados ao poder familiar.

Deste modo, entendemos que a criação desta semana de conscientização é respaldada pelos princípios fundamentais da nossa Carta Magna, que assegura à família proteção especial e destaca a responsabilidade do Estado em coibir a violência no âmbito das relações familiares. A proposta





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

alinha-se também com a Lei Orgânica do Município, que prevê proteção especial à família, evidenciando a necessidade de mecanismos para coibir a violência no seio familiar.

Assim, encaminhamos o nosso parecer pela aprovação, entendendo que esta é uma medida crucial para promover o debate, refletir sobre a importância da paternidade ativa e, sobretudo, agir na prevenção do Abandono Paterno em nossa comunidade.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 248/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 248/2023**, de autoria da Vereadora Pretas Juntas, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de dezembro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

